



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS

MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

Data: 13/03/19 - Quarta-feira

Horário: 14h45 às 18h00

Local: Sala de Capacitação – Anexo do Palácio do Buriti - 13º andar, sala nº 1307

1. Continuação da discussão e deliberação sobre os critérios para recomposição do Conselho, com cronograma de efetivação da recomposição;
2. Report da reunião ocorrida no IHB – Instituto Hospital de Base;
3. Report da reunião ocorrida com o Subcontrolador Paulo Martins;
4. Aprovação da memória da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de 2019;
5. Informes gerais.

Reunião presidida: Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho – DF em Movimento, Presidente do CTCS, e **coordenada** por Nathalia Castro Pina – Secretária Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS.

Convidados:

Aldemário Araújo Castro – Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

Paulo Martins – Subcontrolador de Transparência e Controle Social

Ouvintes:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

	ENTIDADE	REPRESENTANTE		13/03/2019
1	ABI	Titular	Carlos Augusto Santos Assumpção	P
		Suplente	Wanderval Calaça de Mendonça	-
2	Agenda 21	Titular	José Ferreira Simões	P
		Suplente	Davi Silva Fagundes	-
3	CORECON	Titular	Guidborgongne Carneiro Nunes da Silva	-
		Suplente	Eloy Corazza	P
4	CRC	Titular	João Barbosa França	FI
		Suplente	José Luiz Marques Barreto	FI
5	CTB	Titular	Celio da Silva Mariano	FI
		Suplente	Bernardo de Sales Cardoso	FI
6	DF em Movimento	Titular	Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho	P
		Suplente	Marcel Henrique de Carvalho	-
7	DIEESE	Titular	Max Leno de Almeida	FJ
		Suplente	Alessandra de Moura Cadamuro	
8	FAPE	Titular	José Brilhante Neto	
		Suplente	Carlos Alberto de Oliveira Quaresma	FJ
9	FECOMÉRCIO	Titular	SEM REPRESENTANTE	-
		Suplente	Eduardo Alves de Almeida Neto	P
10	FIBRA	Titular	Walid de Melo Pires Sargedine	P
		Suplente	Paulo Eduardo Montenegro De Ávila E Silva	
11	IFC	Titular	Emerson Santos de Lima	
		Suplente	Asafe Mello Cerqueira	FJ
12	NCST	Titular	Vera Lêda Ferreira de Moraes	FI
		Suplente	SEM REPRESENTANTE	
13	OAB DF	Titular	Tiago de Tércio Vasconcelos	P
		Suplente	Alisson Rafael de Sousa Lopes	
14	Observatório Social	Titular	Onésimo Staffuzza	-
		Suplente	Gilberto Mendes Calasans Gomes	P
PRESENTE (P)				
Faltas Injustificadas (FI)				
Faltas Justificadas (FJ)				

Observação: as presenças são contabilizadas por instituição.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Reunião e encaminhamentos

A Presidente do conselho Ana Paula, DF Movimento, saúda os presentes e quem acompanha via web.

O Subcontrolador Paulo Martins toma a palavra, saúda todos os presentes e apresenta a nova integrante da equipe, Letícia Campos, Coordenadora de Controle Social. Continuou explicando os avanços nos projetos Controladoria na Escola 2019 e o projeto de Controle Social na Saúde de 2019 além de citar a reestruturação da SUTCS com a criação da área de Combate à Corrupção. Explica também que está mantendo reuniões sobre transporte com o DF Trans.

Passa a palavra a Coordenadora de Controle Social, Letícia Campos, que se apresenta e conta seu histórico no serviço público. Explanou também sobre planos para os projetos controladoria na escola e o projeto de controle social na saúde. Colocou-se a disposição para qualquer dúvida ou auxílio.

A presidente, Ana Paula, DF em Movimento, pede para o Subcontrolador de Transparência e Combate à Corrupção para que explique um pouco mais a respeito desta nova estrutura da SUTCS e a função dela.

O Subcontrolador, Paulo Martins, em resposta à Presidente Ana Paula, DF em Movimento, explica que a Subcontroladoria de Transparência e Controle Social será agora a Subcontroladoria de Transparência, Controle Social e Combate à Corrupção. A nova coordenação criada, de Combate a Corrupção, será chefiada pelo Daniel Lima e se encontra no processo final de estruturação. Sua função é trabalhar com a parte de dados e fortalecer a atuação preventiva, sem comprometer o trabalho das demais secretarias que trabalham com corrupção, identificando falhas utilizando a inteligência. A SUTCS está agora trabalhando na parte regimental da estruturação.

O conselheiro José Simões, Agenda 21, cumprimenta a mesa e convida o Subcontrolador a apresentar o projeto de controle social na saúde dia 20/3 no período da tarde no Conselho de Saúde de Taguatinga.

O Subcontrolador Paulo Martins, confirma presença para apresentar no Conselho de Saúde de Taguatinga, mas afirma que a definição do local do projeto piloto está em discussão com a Secretaria de Saúde. No dia 20/03, haverá uma celebração do dia do ouvidor, que todos os conselheiros estão convidados, e talvez ele mesmo não possa estar presente. Mas caso seja o caso, a coordenadora do projeto Letícia Campos, apresentará.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS

A Presidente Ana Paula, DF em Movimento, então agradece a presença e se despede do Subcontrolador que irá para outra reunião e segue a pauta.

1. **Continuação da discussão e deliberação sobre os critérios para recomposição do Conselho, com cronograma de efetivação da recomposição;**

A presidente Ana Paula retoma a pauta pedindo uma reflexão sobre a priorização de entidades que tenham como função ou missão a parte do controle social e transparência.

O conselheiro Carlos Assumpção, ABI, afirma que também refletiu muito sobre este ponto desde a última reunião e que se preocupa com a preferência de entidades de um tipo específico.

A presidente Ana Paula, DF em Movimento, lê as competências do Conselho de Transparência e Controle Social e acredita que entidades que convergem para essas competências devem ser privilegiadas.

O conselheiro Eloy Corazza, Corecom, concorda com a presidente que a finalidade da entidade não deve ser um critério de barreira, mas pode ser um critério positivo de seleção. Acredita também que dentro da perspectiva da diversidade, é interessante a participação de entidades com economicidade dos recursos e grau de eficácia da execução.

O conselheiro José Simões, Agenda 21, concorda com o apresentado pela presidente Ana Paula, DF em Movimento, de adicionar um critério de seleção que valorize a conversão com as competências do conselho.

O conselheiro Eduardo Neto, Fercomércio, acredita que ao criar este critério perde-se a característica de entidade da sociedade civil organizada diversa.

O conselheiro Gilberto Gomes, OSBrasília, acredita que há uma convergência na proposta da presidência de fazer constar nos critérios de seleção um privilégio para entidades que consiga comprovar que ela exerça atividades de controle social, mas jamais uma proposta de restringir a isto.

O conselheiro Walid Saredine, Fibra, acredita que o critério de tempo de existência deve continuar tendo prioridade na seleção de entidades.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

O conselheiro Carlos Assumpção, ABI, lembra que o decreto e regimento realmente não fala sobre a composição do conselho ser de entidades voltadas para o tema de transparência e controle social. Acredita que a convergência com o tema possa pontuar, mas não deve ser um critério de barreira.

O conselheiro Eduardo Neto, Fercomércio, sugere que este critério entre como critério de desempate.

A presidente Ana Paula, DF em Movimento, acredita que o critério tempo de registro já é muito certo de desempate. Não faria sentido colocar um critério depois dele.

O conselheiro Carlos Assumpção, ABI, acredita que este critério temático ter a necessidade de presença no estatuto acabe como restritivo. Acredita que se ele prova nas suas atividades, deve ser considerado.

A Presidente Ana Paula, DF em Movimento, propõe uma redação para o item e põe em discussão.

Após breve discussão, o conselheiro Gilberto Gomes, esclarece que da forma escrita não restringe a entrada de nenhum tipo de entidade. O único critério restritivo é que a instituição seja criada a mais de um ano, com o único intuito de evitar instituições que possam ser abertas só para participar deste conselho. Sobre o direcionamento, entende o medo de diminuir a pluralidade, mas a realidade brasiliense atual não permite que estes três pontos temáticos pesem tanto na seleção. A preocupação institucional exclusiva com transparência e controle social no DF é recente o suficiente para, atualmente, não conseguir acumular pontos no critério tempo de existência, não fazendo assim sentido a preocupação com diversidade neste momento. E propõe refinamentos na escrita do critério.

O conselheiro Eduardo Neto, Fercomércio, reforça que acredita que o momento é de afirmação e fortificação do conselho, antes de qualquer coisa. O momento é de ter força e representatividade ao ponto de ter necessidade de ampliar o conselho, priorizar por tema não faz sentido no momento.

A presidente Ana Paula, DF em Movimento, entende a pertinência da fala do conselheiro Eduardo Neto, Fercomércio, e concorda com diversos pontos, mas acredita que



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS

esse chamamento deve ser uma sinalização a institucionalização do Conselho. Não serve como critério de barreira, logo, não impediria a diversidade, só mostraria, desde já, o desejo de abarcar entidades com afinidades concomitantes com o conselho.

O conselheiro Tiago Vasconcelos, OAB, só ressalta a importância de incluir na escrita do texto “previsão legal” nos documentos avaliados, pois, como está escrito, organizações como a OAB não poderiam ganhar os pontos apesar de ter o perfil.

A presidente Ana Paula, DF em Movimento, propõe então uma redação para o item.

Após breve discussão e pequenas alterações, o edital foi aprovado unanimemente.

2. Report da reunião ocorrida no IHB – Instituto Hospital de Base;

A presidente Ana Paula, DF em Movimento, explica que um breve relatório sobre a reunião foi enviada via *whatsapp* para os conselheiros e que a reunião foi excelente. Foram lidas as indicações encaminhadas pela OAB e muito bem recebidas. Como tarefa, a presidente pede para que as entidades façam um textícuo com indicações sobre transparência e controle social para a formulação de um documento único para envio ao IHB. O conselheiro Davi Fagundes, Agenda 21, propôs a criação de um grupo de trabalho voltado para a saúde (IHB), logo, é necessário o levantamento de informações e caminhos de ações para criar esta proposta. É necessário averiguar também com as entidades o interesse da participação em grupo de trabalho desses e o quão relevante acham a criação de um relatório vindo deste grupo de trabalho.

3. Report da reunião ocorrida com o Subcontrolador Paulo Martins;

A presidente Ana Paula, DF em movimento, explica que esta reunião teve dois momentos: o momento inicial, no qual houve esclarecimentos a cerca da matéria relacionada ao Subcontrolador vinculada em um jornal online, a qual a presidente já manifestou a indicação do DF em Movimento, da apresentação na integridade dos documentos não apresentados do processo, já que se trata de uma figura pública para



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

controle social. Indica também o interesse do posicionamento do controlador perante a situação e os porquês. Feita essa colocação institucional, abre a palavra para os outros conselheiros que gostariam de se manifestar.

O conselheiro Eduardo Neto, Fecomércio, pede que primeiramente seja feita a colocação do Controlador Aldemario Castro para esclarecimentos do posicionamento institucional.

O Controlador-Geral, Aldemario Castro, pede desculpas ao atraso e justifica sua agenda e em seguida explica a matéria sobre o Subcontrolador Paulo Martins. Desenvolve esclarecendo que há situações que legalmente incompatibilizam pessoas do exercício de cargos públicos. Existem também situações que, embora não previstas na legislação, aconselham o gestor a tomar alguma iniciativa, como ações penais. Neste caso, o procedimento de investigação preliminar já está instaurado a cargo do Controlador. A análise preliminar foi realizada pelo Controlador, mas como não há, até o momento, nenhum elemento objetivo preocupante, não foi pedido afastamento. Logo, não há atualmente nenhuma indicação de natureza civil, penal ou processo administrativo em curso. Também não há na documentação nenhuma condenação penal, civil ou administrativa. O que há é um processo iniciado e terminado sem condenação, logo, nenhum elemento concreto que justificasse um pedido de afastamento do cargo para o governador. Portanto, (1) a análise preliminar não encontra nada concreto e objetivo que justifique o pedido de afastamento; (2) a investigação foi iniciada; (3) a investigação terá uma conclusão ao qual foi dito na reportagem, mas até o momento, não há indícios.

Os conselheiros explicaram como se sentiam em relação a esta situação, sendo ela apoio à transparência de discutir o assunto no Conselho de Transparência e Controle Social, apoio ao como o processo está seguindo internamente e agradecimento ao relatório e constrangimento à discussão.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS

Após manifestações de todos os conselheiros o Controlador-Geral, Aldemario Castro, informou que irá fazer o encaminhamento de expediente a Presidente do Conselho informando o número do procedimento o qual foi instaurado e da resposta dada à imprensa, no sentido de que seria a feita a investigação, e que também foi feita a análise preliminar para verificar se caberia indicação de afastamento. Também manifestou que a partir de abril os dados públicos poderão ser acessados por qualquer cidadão de todos os processos de natureza disciplinar e de fornecedores que incursão na Controladoria.

Palavra passada ao Subcontrolador, Paulo Martins, esclarecendo que não há constrangimento algum em prestar constas à sociedade. Afirmou também não responder a nenhum processo na esfera criminal, cível, de improbidade administrativa ou disciplinar, inquérito policial, citação, oitiva em audiência, processo de controle externo ou denúncia do Ministério Público. Declara que vários canais pediram informações, e apenas um, publicou tais informações, pois outros não enxergaram nenhum fundamento por se tratar de uma questão mais política do que jurídica. Explana que um dos fundamentos da instauração do procedimento foi a seu próprio pedido ao Controlador-Geral. No âmbito administrativo teve finalização, entretanto foi movida uma ação contra quem o acusou, à época sendo seu empregador a qual teve êxito na justiça, no entanto, essa ação não entra no mérito das questões pontuadas, mas afirma o Subcontrolador considerar-se indenizado por ser vítima de assédio moral e de perseguição. Decisão transitada em julgado. Explana que o processo administrativo foi anulado por falta de ampla defesa e que por ter uma função de confiança como a que exerce no cargo de Subcontrolador, o impõe certas responsabilidades e uma delas foi a de prestar esclarecimentos a todos os conselheiros deste conselho. Afirmar não expor todos os documentos, uma vez se tratar de documentos sigilosos não possuindo permissão para serem fotografados ou xerocados para entrega aos conselheiros. Assevera que houve vazamento seletivo de informações pelo Tribunal de Consta da União e que esta sendo apurado a partir de um pedido formulado por ele mesmo sendo já de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

ciência do Controlador-Geral. A investigação foi aberta pela corregedoria do TCU. Afirma ser um risco quando se observa apenas um lado da informação passada e enviesada, como aconteceu com a notícia publicada pela imprensa.

Dos Informes Gerais e Encaminhamentos

Reunião finalizada sem informes gerais.

Encerramento

Presidente encerra a reunião às 18:00.